



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. nº 2189 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de dezembro de 2023.

Ao Senhor  
Waldomiro da Costa Arrechaval  
Superintendente Regional da Igreja do Evangelho Quadrangular 796  
Rua. Júlio de Castilho nº 4498 – São João  
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 630, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada sob o nº 2795/2023/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor Vossa Senhoria pela nomeação como Superintendente Regional da Igreja do Evangelho Quadrangular Região 796 – Uruguaiana 3, no mês de Dezembro de 2023.
2. Que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo para continuação de um excelente trabalho e para o desenvolvimento do trabalho social e religioso desempenhado pela IEQ em Uruguaiana há mais de 56 anos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente